

ANÚNCIO

Venda da participação da EDA – Electricidade dos Açores, S.A., no capital social da empresa Norma Açores – Sociedade de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Regional, S.A.

Considerando que, pelas Resoluções do Conselho de Governo n.º 74/2018 de 20 de junho e n.º 108/2018 de 9 de outubro, o acionista - Região Autónoma dos Açores (RAA) – deliberou proceder à alienação de participações sociais direta ou indiretamente detidas, entre as quais se encontra a participação que a EDA detém na Norma Açores S. A., e autorizar que os procedimentos de alienação das participações fossem conduzidos pelo acionista EDA, a quem compete a aprovação das peças dos procedimentos e a prática dos demais atos convenientes, sob supervisão das tutelas financeira e setorial, designadamente o processo de alienação das ações representativas de 10% do capital social da Norma Açores, S.A., aos trabalhadores da empresa.

Para o efeito as propostas de compra devem ser feitas em lotes mínimos de 50 (cinquenta) ações, junto das agências do Banco Santander Totta, no período compreendido entre os dias 7 e 17 de novembro de 2018, em formulário a fornecer pelo banco.

Duarte José Botelho da Costa

O Conselho de Administração da EDA